

Tamarana, 10 de dezembro de 2025



Edição 2252 - AnoXX-Semanal



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 10 de dezembro de 2025

Edição 2252 - Ano XX- Semanal



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA  
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90  
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 321/2025, de 10 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA é autorização contida na Lei Municipal nº 1570/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 200.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.365.15.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 147.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.304.12.2074-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.365.15.2038-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 350,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.361.14.2034-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 650,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 46.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 147.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 3.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 350,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 650,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 46.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 10 de Dezembro de 2025.

LUIZA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA MUNICIPAL

Tamarana, 10 de dezembro de 2025



Edição 2252 - AnoXX-Semanal



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90  
Município: TAMARANA

**DECRETO N° 322/2025, de 10 de Dezembro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1570/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 450.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - PROCURADORIA GERAL	
04.002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JUDICIAIS	
04.002.2.62.31.2006-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 402.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 48.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

99.000 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.099.99.999.99.1020-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 402.000,00
12.000 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
12.001 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
12.001.18.541.23.2270-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 48.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 10 de Dezembro de 2025.**

---

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA MUNICIPAL



## MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

### PORTEIRA N° 048/2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE  
TAMARANA – ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Divulgar o Resultado Final do Processo de Remoção dos(as) Professores(as) Efetivos da Rede Municipal de Ensino de Tamarana para o ano de 2026 conforme a Portaria nº 040/2025 de 14 de novembro de 2025.

CANDIDATO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	NOVA LOTAÇÃO
Gabriela Cristine Carlos Ribeiro	C.M.E.I Adilson Siqueira dos Santos 20h (período matutino) Escola Taeko Lima Almeida 20h (período vespertino)	C.M.E.I Adilson Siqueira dos Santos 40h (período integral)

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,  
aos 09 de dezembro de 2025.**

SANDRA ALVES DE MELO OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 294/2024 de 27/12/2024

Tamarana, 10 de dezembro de 2025



Edição 2252 - AnoXX-Semanal



## MUNICÍPIO DE TAMARANA

### ESTADO DO PARANÁ

**Edital 029 de Convocação**  
**Aberto pelo Edital 02.2022 – ESTATUTÁRIO**

**Desclassifica e Convoca candidatos(a)s aprovados(a)s no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 02/2022 (Estatutário) - para provimento de vaga no cargo de Engenheiro Civil.**

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

**Art. 1º. DESCLASSIFICA**, a candidata abaixo, conforme segue:

**ENGENHEIRO CIVIL**

CLAS.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nº INSCRIÇÃO	MOTIVO
A/C 4º	CAMILA GIMENES OLIVEIRA	31/07/1995	Não cumprimento dos prazos estabelecidos em Edital

**Art. 2º. CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Edital 02/2022, provido pelo Regime Estatutário – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer nos dias **11, 12, ou 15 de dezembro de 2025**, na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m. às 11h30m. munidos(as) de documento original de identificação com foto para tomarem ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

**ENGENHEIRO CIVIL**

CLAS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
A/C 5º	GIOVANNA THAIS SANTOS MELLO	23/08/1999	012.301.906-99	104,00

**Art. 3º.** O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência dos(as) classificados(as), podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

**Art. 4º.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
 em 10 de dezembro de 2025.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
 Prefeita

**CARLOS HENRIQUE PEREIRA**  
 Diretor de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE TAMARANA  
ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS N° 075/2025**

**PROCESSO N° 147/2025**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO N° 075/2025, Processo nº 147/2025, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

**Objeto:** A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais hospitalares, ambulatoriais e saneantes, referentes aos itens que restaram desertos e/ou fracassados do Pregão Eletrônico nº 048/2025 conforme demanda destinado ao atendimento das necessidades da rede municipal de saúde de Tamarana, de acordo com as especificações, quantitativas e condições da Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana - PR, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do presente Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR:** Das 13h00min horas do dia 11/12/2025, até as 08h30min horas do dia 08/01/2026.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO:** ÁS 09h00min horas do dia 08/01/2026.

**Local:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 10 de Dezembro de 2025.

**Viviane Granado Barreira da Silva**  
Secretaria Municipal de Saúde



## CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

### PORTRARIA N° 133/2025

*Ementa: Dispõe sobre concessão de licença maternidade.*

CONSIDERANDO que a servidora Daniela Yume Kobayasi, ocupante do cargo de Contadora da Câmara Municipal, teve seu parto no dia 04/12/2025, conforme atestado médico apresentado;

CONSIDERANDO o direito à licença maternidade garantido pela Constituição Federal,

O Presidente da Câmara Municipal de Tamarana, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno, o plano de cargos, carreira e salários e demais normas aplicáveis,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o período de licença maternidade de 180 dias servidora Daniela Yume Kobayasi, a contar a partir do dia 03 de dezembro de 2025, até o dia 03 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de dezembro de 2025.

Tamarana, 09 de dezembro de 2025

Publique-se.

Cumpre-se digitalmente por RENAN LEAL GONCALVES :26365818807  
LEAL, GONCALVES, 26365818807  
Nº: C-BR, O-CP, Brasil, OU-AC  
SOLUTI Multiplo v5, OU-  
40203985000105, OU-  
Videoconferencia, OU-Certificado PF-  
A3, CN-RENAN LEAL  
GONCALVES, 26365818807  
Prazo: Eu sou o autor desse documento  
Localização: Tamarana/PR  
Data: 2025.11.09 11:41:52-03'00'  
Fonte PDF Reader Versão: 2025.2.1

Presidente da Câmara Municipal de Tamarana

Rua Acião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.:  
86.125-000  
Tamarana - PR

Tamarana, 10 de dezembro de 2025



Edição 2252 - AnoXX-Semanal

Pág. 1 de 1



**ESTADO DO PARANÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro - Tamarana  
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133  
E-mail: cmtamarana@gmail.com Site: http://www.tamarana.pr.leg.br/

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 75, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 41/2025

**Modalidade:** Dispensa de licitação

**Forma de Julgamento:** Menor Preço

**Forma de Pagamento:** a vista

**Prazo de Entrega:** CONFORME EDITAL

**Local de Entrega:** CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

**Vigência:**

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para fornecimento de 12 (doze) unidades de notebook com no mínimo as seguintes especificações técnicas: Sistema Operacional Windows 11 Home, Memória 16 GB RAM DDR 5, Processador Intel Core i7- 13420H de 13ª geração, Armazenamento em SSD de 512 GB, Tela no mínimo 15,6" Full HD (1920x1080) 60 HZ, Gráfico Intel (UHD) Integrado, para atender a Câmara Municipal de Tamarana.. O valor total desta contratação será de R\$ 56.580,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos e oitenta reais).

**Observações:**

Recursos orçamentários: CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
01.001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.4.4.90.52.00	R\$ 56.580,00
		Total Entidade:	R\$ 56.580,00
		Total Geral:	R\$ 56.580,00

Tamarana, 27 de Novembro de 2025

Assinatura do Responsável

Tamarana, 10 de dezembro de 2025



Edição 2252 - AnoXX-Semanal


**ESTADO DO PARANÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro - Tamarana  
 CEP: 86125-000 CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133  
 E-mail: cmtamarana@gmail.com Site: http://www.tamarana.pr.leg.br/

Página: 1 / 1

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 21/2025**

Processo Adm.: 41/2025  
 Data do Processo: 27/11/2025

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 41/2025  
 b) Nr. Licitação: 21/2025 - DL  
 c) Modalidade: Dispensa de licitação  
 d) Data de Homologação: 27/11/2025  
 e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa para fornecimento de 12 (doze) unidades de notebook com no mínimo as seguintes especificações técnicas: Sistema Operacional Windows 11 Home, Memória 16 GB RAM DDR 5, Processador Intel Core i7- 13420H de 13ª geração, Armazenamento em SSD de 512 GB, Tela no mínimo 15,6" Full HD (1920x1080) 60 HZ, Gráfico Intel (UHD) Integrado, para atender a Câmara Municipal de Tamarana.. O valor total desta contratação será de R\$ 56.580,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos e oitenta reais).*

Participante: FOTO NOVO DE TAMARANA LTDA (06.011.007/0001-95)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Notebook com no mínimo as seguintes especificações técnicas: Sistema Operacional Windows 11 Home, Memória 16 GB RAM DDR 5, Processador Intel Core i7- 13420H de 13ª geração, Armazenamento em SSD de 512 GB, Tela no mínimo 15,6" Full HD (1920x1080) 60 HZ, Gráfico Intel (UHD) Integrado. - Notebook com no mínimo as seguintes especificações técnicas: Sistema Operacional Windows 11 Home, Memória 16 GB RAM DDR 5, Processador Intel Core i7- 13420H de 13ª geração, Armazenamento em SSD de 512 GB, Tela no mínimo 15,6" Full HD (1920x1080) 60 HZ, Gráfico Intel (UHD) Integrado.	12.000	UNI	4.715,00	56.580,00
Total do Participante:					<b>56.580,00</b>
Total Geral:					<b>56.580,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.4.4.90.52.00	R\$ 56.580,00

Tamarana, 27/11/2025

Assinatura do Responsável

Tamarana, 10 de dezembro de 2025



Edição 2252 - AnoXX-Semanal

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**

Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita  
Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa

Secretaria Municipal de Fazenda

Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro  
CEP: 86125-000, Tamarana – PR

Telefone: (43) 3398-1995

Site: [www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/](http://www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)